

PORTARIA Nº 15/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a licença-maternidade prevista no Acordo Coletivo de Trabalho 2019-2020, da Coordenadora Contábil do Coren-PR, Sra. Riciane Santos Bobato, de 19/09/2019 a 16/03/2020;

CONSIDERANDO as férias da mesma empregada, no período de 17/03 a 15/04/2020, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a empregada pública **ISABELLA BRONGIEL KLENK** para substituí-la em ambos os períodos – licença-maternidade: **a partir de 06/01/2020 até 16/03/2020** e férias: **de 17/03 a 15/04/2020**.

Art. 2º A substituta fará jus ao recebimento durante a substituição, do subsídio correspondente ao cargo da substituída.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 15 de janeiro de 2020.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária